

Conselho Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 071/CMAS/2023

Lages, 13 de dezembro de 2023.

Ilmo Sr.

Aldori Freitas

Presidente da Câmara de Vereadores

**CÓPIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 413/2013, ciente do Projeto de Lei Complementar 035/2023 que tramita na casa legislativa municipal com o objetivo de alterar a Lei Complementar nº 481/2017, vem apresentar as suas considerações.

Cumpramos informar que foi aprovado através da Resolução nº 005/2018 a regulamentação da Lei do SUAS na qual está especificado como deve se dar a estruturação dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual está em reelaboração mediante as alterações de legislações para seguir novamente em tramitação.

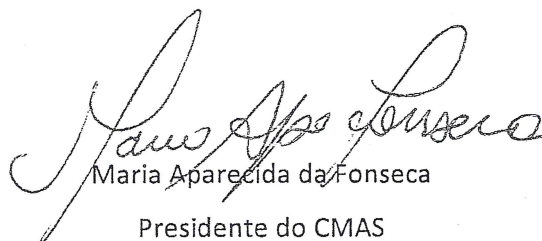
Considerando o concurso 001/2023 no qual estão contemplados os quadros de profissionais previstos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as restrições financeiras para composição da folha de pagamento, conforme notória e publicamente informado nas negociações sindicais;

Considerando que esse Projeto de Lei não foi informado a este conselho, para verificar a necessidade e viabilidade dos cargos respectivos da Assistência Social;

Sugerimos que seja dado vistas a este conselho com prazo hábil para a avaliação, estudo e deliberação deste conselho, sendo ele órgão máximo de controle da política municipal de Assistência Social.

Cabe informar ainda, que estaremos enviando cópia deste ofício ao Ministério Público.

  
Maria Aparecida da Fonseca  
Presidente do CMAS

CÂMERA VEREADORES INSC-1304973-15-11-20-01/05

